

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROVAS APLICADAS EM 17 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2019**, vem, por meio do presente Edital divulgar a classificação provisória das provas aplicadas em 17 de fevereiro p.p. para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, na seguinte conformidade:

1 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva e Prova de Títulos.

2 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 3, 7.22 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos na condição de portadores de deficiência classificados após a Prova Objetiva e Prova de Títulos.

3 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – AFRODESCENDENTES**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 3, 7.22 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos na condição de afrodescendentes classificados após a Prova Objetiva e Prova de Títulos.

4 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos desclassificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO IV – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente;
- b) que obtiver **menos de 50 pontos**;
- c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

5 – **ESTABELEECER** os dias **28 de fevereiro e 1º de março de 2019** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

TIETÊ, 27 de FEVEREIRO de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal